



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.458, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 03, da Quadra 04, do Loteamento Muniz Santana, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 03, da quadra 04, com área de 499,41m², situado na Avenida Bahia, do Loteamento Muniz Santana, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 08 de outubro de 2021, firmado pela R.T. LETYCIA CASTELO BRANCO, CAU 150163-1, com registro de responsabilidade técnica nº RRT SI11275330I00CT001, em 13.10.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 03-REMANESCENTE, da Quadra 04, com área 237,21m², situado na Avenida Bahia, do Loteamento Muniz Santana, desta cidade, medindo: 7,50 metros lineares de frente, confrontando com a Avenida Bahia; 8,18 metros de fundo, confrontando com o lote 15; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 33,26 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03-A.

II – LOTE 03-A, da Quadra 04, com área 261,62m², situado na Avenida Bahia, do Loteamento Muniz Santana, desta cidade, medindo: 7,50 metros lineares de frente, confrontando com a Avenida Bahia; 8,18 metros de fundo, confrontando com os lotes 15 e 14; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03-remanescente; e 36,51 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 04.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal